



INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES DE NOVA SANTA RITA

Rua Padre Nicolau Flach, 21, Centro – Nova Santa Rita/RS
CNPJ.º 94.309.705/0001-39 – Telefone: (51) 3479-2912
E-mail: imas@terra.com.br

A Comissão Eleitoral nomeada pela Portaria nº 006/2025, no uso de suas atribuições:

Faz saber que em cumprimento a Lei Municipal nº 021 de 03 de Agosto de 1993, que criou o Instituto Municipal de Assistência aos Servidores de Nova Santa Rita (IMAS), alterado pela Lei nº 1858/22 de 22 de dezembro de 2022, retifica os itens 2.1, 2.2, 3.1 e 5.2 e inclui o item 4,2 no Edital de Convocação para Eleição do Conselho Administrativo do Instituto Municipal de Assistência aos Servidores de Nova Santa Rita, conforme o que segue:

2.1 A Eleição será através de voto direto e secreto, dentre os servidores efetivos do quadro, sendo eleitos os quatro primeiros mais votados entre os candidatos, onde os próximos serão os respectivos suplentes, conforme art.6º, §6º, da Lei nº 021/93.

2.2 A votação será realizada em dois dias úteis (conforme prazos do item 8), tendo uma urna fixa na sede do IMAS das 08h às 17h, acessível a todos os servidores efetivos e uma urna itinerante, visando dar acesso a todos os servidores efetivos. Caso o servidor efetivo não esteja presente para votar na urna itinerante poderá dirigir-se ao IMAS para votar na urna fixa.

3.1 Pode candidatar-se o servidor público efetivo;

4.2 As inscrições recebidas pela Comissão Eleitoral, que se enquadram no item 3 do presente Edital, continuarão aptas para avaliação.

5.2 Cada servidor efetivo poderá votar uma única vez, mediante a apresentação de documento com foto, em um único candidato, assinando a lista de votação que estará sob a posse da Comissão Eleitoral e ficará disponível juntamente com as urnas.

E estabelece novos prazos.

Nova Santa Rita, 28 de Agosto de 2025.

Crisna Isana Dornelles Freitas

Cáren de Malheiros Garcia

Patrícia Pereira da Silva